

**EXMO. SENHOR FABRICIO ANTONIO RONCOLLI  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
“CÂNDIDO RODRIGUES - SP.”**

**Indicação nº 33/2017**

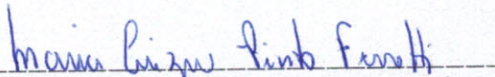
### **INDICAÇÃO**

A Vereadora abaixo assinada, solicita de Vossa Excelência, após observados os tramites regimentais, seja feita **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine, junto ao setor competente, a possibilidade de se adquirir uma **Máquina de Triturar Galhos**, a fim de desintegrar os galhos resultantes da poda de árvores realizada nas ruas e praças de nossa cidade.

### **JUSTIFICATIVA**

A aquisição da referida máquina, viria em muito facilitar o trabalho dos funcionários responsáveis pela poda e recolhimento dos galhos, pois o volume de galhos seria infinitamente menor, diminuindo o número de viagens, além do mais, este material poderia ser “compostado” e posteriormente servir de adubo orgânico para ser usado nas praças e avenidas da cidade.

Sala das Sessões “José Delaid Fontanelli”  
Plenário Vereador “Elio Ferretti”  
em 10 de Maio de 2.017.

  
- Maria Lulza Pinto Ferretti -  
VEREADORA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*Professora Eliza Sambiasi Bacchi*

E-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br



**RESPOSTA À INDICAÇÃO 033/2017 DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA LUIZA PINTO FERRETTI.**

Em relação à indicação formulada pela vereadora **Maria Luiza Pinto Ferretti**, no que se refere à aquisição de uma Máquina de Triturar Galhos, cumpre-nos assegurar que esta já foi enviada ao setor competente para que se verifique quanto à necessidade e possibilidade do requerido.

Por fim, salientamos que todos os esforços possíveis serão empreendidos para que a solicitação seja atendida.

Cândido Rodrigues/ 29 maio de 2017.

**ANTONIO CLAUDIO FALCHI**  
Prefeito Municipal

Camara Municipal de Cândido Rodrigues

**RECEBI**

Dia 30 / 05 / 17

Horas: 11:13